

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei 77 de 26 de novembro de 1999

Autoriza compra e doação de Veículo para uso da Polícia Militar de Rosário da Limeira.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG, aprovou e eu sanciona a seguinte Lei :

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir um veículo e mediante doação transferir à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para prestar serviços exclusivo no Município de Rosário da Limeira.

Parágrafo único: Limita-se a aquisição ao valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais.)

Art.2º- Revogada as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de publicação.

Rosário da Limeira , 26 de novembro de 1999


Edson Curi
Prefeito Municipal